

O Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça são tribunais que ocupam posição de vértice no sistema jurisdicional brasileiro. Ao primeiro, compete guardar a Constituição Federal. Ao segundo, compete uniformizar a interpretação do Direito federal. Em razão de sua autoridade, os precedentes firmados por ambas as Cortes são obrigatórios e vinculantes para o sistema jurisdicional. No entanto, percebe-se que, ao julgar recursos excepcionais que versam sobre matéria tributária, a delimitação constitucional da competência das Cortes pode ser comprometida em razão da dificuldade em se estabelecer uma demarcação fidedigna acerca do que seria matéria constitucional e matéria de Direito federal infraconstitucional. Não raras vezes, tais Cortes proferem decisões dissonantes a respeito de um mesmo tema. Este é o cenário em que o estudo se insere, analisar a competência constitucional de ambas as Cortes e propor alternativas capazes de reduzir eventuais conflitos de competência e, especialmente, decisões conflitantes acerca de um mesmo tema.

DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA AO CONFLITO DE PRECEDENTES

A competência jurisdicional do STF e STJ no julgamento de recursos excepcionais em matéria tributária

Prefácio

Cassio Scarpinella Bueno

Apresentação

Isabela Bonfá de Jesus

Área específica DIREITO CONSTITUCIONAL; DIREITO PROCESSUAL CIVIL; DIREITO TRIBUTÁRIO.

Áreas afins do livro DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO PROCESSUAL TRIBUTÁRIO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. DIREITO TRIBUTÁRIO.

Palavras-chave

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. CORTES SUPREMAS. COMPETÊNCIA JURISDICIONAL. MODULAÇÃO DE EFEITOS.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm **CÓDIGO:** 3963

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

D484c

Detzel, Aline Martinez Hinterlang de Barros

Do conflito de competência ao conflito de precedentes: a competência jurisdicional do STF e STJ no julgamento de recursos excepcionais em matéria tributária / Aline Martinez Hinterlang de Barros Detzel. Belo Horizonte: Fórum, 2025.

278p. 14,5x21,5cm

ISBN impresso 978-85-450-0822-4 ISBN digital 978-85-450-0821-7

1. Supremo Tribunal Federal. 2. Superior Tribunal de Justiça. 3. Conflito de competência. 4. Cortes Supremas. 5. Competência jurisdicional. 6. Modulação de efeitos. I. Título.

> CDD: 342 CDU: 342

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

DETZEL, Aline Martinez Hinterlang de Barros. Do conflito de competência ao conflito de precedentes: a competência jurisdicional do STF e STJ no julgamento de recursos excepcionais em matéria tributária. Belo Horizonte: Fórum, 2025. 278p. ISBN 978-85-450-0822-4.

Aline Martinez Hinterlang de Barros Detzel

Graduação em Direito pela UNICURITIBA (2011). Especialização em Direito Tributário pela PUC-SP (2015). Mestrado em Direito Constitucional e Processual Tributário pela PUC-SP (2018). Doutorado em Direito Econômico e Desenvolvimento pela PUC-PR (2023). Professora em Direito Tributário. Advogada.

SUMÁRIO

PREFÁC		
Cassio S	Scarpinella Bueno	11
	Processo tributário, direito jurisprudencial e as zonas de intersecção entre STF e STJ	11
	NTAÇÃO	
Isabela 1	Bonfá de Jesus	15
INTROE	DUÇÃO	19
CAPÍTU	TLO 1	
TRIBUN JULGAN	L ZONA DE INTERSECÇÃO ENTRE O SUPREMO IAL FEDERAL E O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NO MENTO DE RECURSOS EXCEPCIONAIS ENVOLVENDO IA TRIBUTÁRIA	27
1.1	Das razões de ordem constitucional	29
1.1.1	Da rigidez do Sistema Tributário Nacional	29
1.1.2	Da constitucionalização do Direito	49
1.1.3	A lei infraconstitucional em matéria tributária e sua abordagem no âmbito do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça	57
1.1.4	O Superior Tribunal de Justiça e a interpretação da lei infraconstitucional conforme a Constituição	71
1.2	Das razões de ordem procedimental	83
1.2.1	Da interposição conjunta do Recurso Extraordinário e do Recurso Especial	83
1.2.2	A solução do Código de Processo Civil para a questão da ofensa reflexa	86
1.2.3	A atual zona de intersecção manifestada em súmulas	93
1.2.4	Dos óbices regimentais	97
CAPÍTU	LO 2	
E DO SU	IHAMENTO DO PAPEL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL JPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA O JULGAMENTO URSOS EXCEPCIONAIS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA	101
	Perfil histórico	101
2.1.1	A "crise do Supremo" e a criação do Superior Tribunal de Justiça	101
2.1.2	O papel do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça em ponto de inflexão: de Cortes Superiores a Cortes Supremas	109
2.1.2	As Emendas Constitucionais nº 45/2004 e nº 125/2022 e a consolidação de um novo recurso extraordinário e especial	125
2.1.3	Definição da competência jurisdicional pelo critério hierárquico: uma análise crítica	131
2.2	Perfil dogmático: o papel das cortes	141
2.2.1	O Supremo Tribunal Federal e a guarda da Constituição: identificando a questão constitucional tributária	141
2.2.1.1	Normas materialmente e formalmente constitucionais de natureza tributária	151
2.2.1.2	Normas materialmente constitucionais e formalmente infraconstitucionais de natureza tributária	159
2.2.2	O Superior Tribunal de Justiça e o núcleo comum: a questão	

2.2.2.1	O Superior Tribunal de Justiça como garantidor da uniformização e operacionalização do direito tributário		
	nacional	169	
2.2.2.2	O controle de constitucionalidade pelo Superior Tribunal de Justiça	174	
2.2.2.3	A EC 132/2023 e a nova competência jurisdicional do Superior Tribunal de Justiça	178	
2.3	Considerações parciais	180	
CAPÍTULO 3			
MATÉR	DULAÇÃO DE EFEITOS DAS DECISÕES ENVOLVENDO IA TRIBUTÁRIA NO CONTEXTO DO CONFLITO DE		
	TÊNCIA ENTRE AS CORTES SUPREMAS	187	
3.1	Aspectos gerais da teoria dos precedentes	187	
3.1.1	O conceito de precedente. O que vincula?	190	
3.2	A superação de precedentes e o conflito de competência entre o Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça	196	
3.3	A modulação de efeitos das decisões no contexto do conflito de competência entre o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça	202	
3.3.1	Aspecto material: justificativas para a modulação	205	
3.3.2	Aspecto pessoal: quem pode modular?	215	
3.3.3	Aspecto temporal: os efeitos da modulação	216	
3.3.4	Aspectos procedimentais: como modular	217	
3.4	A modulação de efeitos em casos	219	
3.4.1	Recurso extraordinário nº 564.706, tema 69	219	
3.4.2	Recurso extraordinário nº 912.888, tema 827	230	
3.4.3	Recurso extraordinário nº 855.091, tema 808	242	
3.4.4			
3.4.4	Recurso Extraordinário nº 1.063.187, tem 962	253	
CONCLUSÃO		261	
REFERÊNCIAS			